



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.281/2021
De 12 de maio de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 252.404,79.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 252.404,79 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 8 – Secretaria de Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 155 – Manutenção da ESF/ACS/NASF – Federal

Fonte de Recurso: 4500 – Custeio – Atenção Básica

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	247.404,79
SUBTOTAL	R\$	247.404,79

Órgão: 8 – Secretaria de Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Ação: 172 – Manutenção Pandemia COVID-19

Fonte de Recurso: 4511 – Manutenção da Pandemia COVID-19

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	252.404,79
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes rubricas orçamentárias:

Fonte de Recursos: 4500

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 329	R\$	247.404,79
SUBTOTAL	R\$	247.404,79

Fonte de Recursos: 4511

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6236	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	252.404,79
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 12 de maio de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Diretora do Departamento de Administração Geral